

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 103 /2002

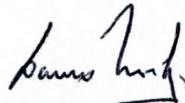
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, considerando o solicitado no Ofício n. 18/2001, de 5 de julho, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado da Educação do DF,

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de 10 (dez) monitores de vídeo (números de Patrimônio 143392, 147263, 144.266, 143378, 142626, 136335, 128349, 130607, 142339 e 123992), que se encontram obsoletos.

2. Doar os citados bens à Secretaria de Estado da Educação do DF, devendo ser alocados no Centro de Ensino Fundamental São José, da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião.

Brasília, 30 de JANEIRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor